



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 007/2020/DT/FAF

O Presidente da Federação, usando das atribuições que requer o Estatuto de Entidade:

CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.627/2020-PMM, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO: Que o Público nos jogos do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, supera um número maior do que 100 pessoas por jogo.

CONSIDERANDO: Que a Federação Amapaense de Futebol, e os clubes profissionais estão preocupados com a PANDEMIA, DO NOVO CORONAVIRUS, e também com a saúde do torcedor.

RESOLVE: - Manter os jogos do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, porém com os portões fechados, sem a presença do torcedor.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DDA SILVA
Presidente/ FAF